



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 139
29 DE JULHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM BASSALO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM PAULO HENRIQUE	CG/CCS
Oficial Coordenador ao CIOF - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOF - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 132/2019 – DEI/Especialização

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Adaptação à graduação de 3º Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL**, através da Resolução nº 320/2019 – CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** e matricular o 3º Sargento no Curso de Adaptação à graduação de 3º Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL, no Polo abaixo relacionado.

POLO – CFAP

Nº	NOME DO ALUNO	COINT.	OPM
1	3º SGT PM RG 18890 ELIONARDO SAMPAIO DE SOUSA JAQUES	CPE	CIPFLU

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de julho de 2019.
RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 459/2019 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento dos seguintes policiais militares:

a) 3º SGT PM RG 19766 CARLOS ALBERTO DA SILVA **FIGUEIREDO**, do 27º BPM (Belém), a deslocar-se até o Estado do Rio Grande do Sul, em gozo de férias regulamentar, no período de 07 a 30 JUL 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 0463/2019-P/1, Belém/PA, 26 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

b) 3º SGT PM RG 28323 MARCÍRIO **CLEOMAR** NASCIMENTO GOMES, da 2ª CIME (Santarém), a deslocar-se até a Cidade de Manaus/MA, em gozo de férias regulamentar, no período de 05 a 31 JUL 2019, sem ônus para a corporação (Of. nº 433/2019-CME/1ª Seção, Belém/PA, 27 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

c) SD PM RG 42303 PAULO ALEXANDRE DUARTE **COSTA**, da 17ª CIPM (Rurópolis), a deslocar-se até a Cidade de Recife/PE, em gozo de férias regulamentar, no período de 10 a 17 JUL 2019, sem ônus para a corporação. (Of. Nº 421/2019-1ª Seção/17ª CIPM, Rurópolis/PA, 13 MAIO 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

d) SD PM RG 42078 GIOVANE DOS ANJOS **AIRES**, do 5º BPM (Castanhal), a deslocar-se até a Cidade de Botucatu/SP, em gozo de férias regulamentar, no período de 25 a 30 JUN 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 437/2019-P/1/5º BPM, Castanhal/PA, 11 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

e) SD PM RG 43465 LUIZA **ARIADNA** NASCIMENTO DOS SANTOS, do 4º BPM (Marabá), a deslocar-se até a Cidade de Porto Alegre/RS, em gozo de dispensa como recompensa, no período de 25 a 28 JUL 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 1078/2019/P-1, Marabá/PA, 17 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

f) SD PM RG 39701 WILLIAM BRITO **CALANDRINI**, do 29º BPM (Ananindeua), a deslocar-se até o Estado de Goiás, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 23 a 29 JUL 2019, sem ônus para a corporação (Of. Nº 699/2019-1ª Seq./29º BPM, Ananindeua/PA, 18 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica regularizado o estado civil de DIVORCIADO para CASADO do CB PM RG 39538 **OBERDAN** MOURA JÚNIOR, do EMG (Icoaraci), por haver contraído matrimônio com o Sra. JÉSSICA LORRANE DE SOUSA COSTA, no dia 17/05/2019, passando a assinar o nome de casada JÉSSICA LORRANE DE SOUSA MOURA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS 1º DISTRITO, Belém/PA, 28 MAIO 2019, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 576/2019-SEC/EMG, Belém/PA, 26 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

b) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA da SD PM RG 40801 JÉSSICA **LORRANE** DE SOUSA COSTA, da EMG (Icoaraci), por haver contraído matrimônio com o Sr. OBERDAN MOURA JÚNIOR, no dia 17/05/2019, passando a assinar o nome de casada JÉSSICA LORRANE DE SOUSA MOURA, conforme cópia de Certidão de Casamento, registrado no CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS 1º DISTRITO, Belém/PA, 28 MAIO 2019, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 576/2019-SEC/EMG, Belém/PA, 26 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido:

a) Ao CB PM RG 35677 MAYCON **ERICK** OLIVEIRA DE ARAÚJO, do 1º BPM (Belém), 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, a contar de 31 MAIO 2019, conforme documentação apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 355/2019-P/1, Belém/PA, 07 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2).

b) Ao CB PM RG 36688 **EGNALDO** LIARTE GOMES, do 28º BPM (Belém), 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, a contar de 27 JUN 2019,

conforme documentação apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 322/2019-P1/28º BPM, Belém/PA, 24 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

● **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que a 3º SGT PM RG 25759 **MERIAM DO CARMO FERREIRA CHAVES**, da FASPM (Belém), necessita de 02 (dois) dias de LTSP, a contar de 13 JUN 2019, conforme Atestado Médico apresentado na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 340/2019-sec./FAS-PM, Belém/PA, 26 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

● **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE **ALENCAR BARATA**, Comandante do CPR X, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que concedeu ao SD PM RG 40678 **MARCELO PEREIRA MIRANDA**, do CPR X (Itaituba), 28 (vinte e oito) dias de Dispensa do Serviço, sem uso de arma, a contar do dia 11 JUN 2019, conforme o Atestado Médico expedido pela USA VI, apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 498/2019-1ª Seq/CPR X, Itaituba/PA, 17 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 21110 **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido ao SD PM RG 40070 **LEVY ALAN SALES DE BRITO**, da CORREG (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, no período de 03 JUN a 02 JUL 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 321/2019-P1/Cor GERAL, Belém/PA, 17 JUN 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

O CEL QOPM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPR II, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, que foi concedido aos Policiais Militares relacionados abaixo, todos do CPR II (Marabá), o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 384/2019-P1/CPR II, Marabá/PA, 19 JUN 2019):

Efetivo da 11ª CIPM

GRAD RG	NOME	PERÍODO
3º SGT PM 21899	JOSÉ SADONE DIAS BARROS	02/06/2019 a 01/07/2019
3º SGT PM 28585	RANILTON DA COSTA SOARES	03/06/2019 a 02/07/2019

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

SD PM 41757	ALEX DOS SANTOS ARAÚJO	02/06/2019 a 01/07/2019
SD PM 40779	RAFAEL FREITAS PEREIRA	02/06/2019 a 01/07/2019
SD PM 41773	URIEL DE SOUSA LIMA	02/06/2019 a 01/07/2019
SD PM 41703	KAROLINY DA SILVA SANTOS	03/06/2019 a 02/07/2019
SD PM 41776	EVERALDO PEREIRA DE SOUZA	03/06/2019 a 02/07/2019

(Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

Efetivo do 4º BPM

GRAD RG	NOME	PERÍODO
3º SGT PM 16066	EDIVALDO MIRANDA ALMEIDA	08/06/2019 a 07/07/2019
3º SGT PM 17441	RUBINALDO DE JESUS	08/06/2019 a 07/07/2019
3º SGT PM 24299	VALDEIRES DOS SANTOS SILVA	08/06/2019 a 07/07/2019
3º SGT PM 26694	IVALDO BARROS DA CRUZ	08/06/2019 a 07/07/2019
CB PM 32844	CHARLES DE AZEVEDO BARBOSA	11/06/2019 a 10/07/2019
CB PM 32979	ROGÉRIO DE SOUZA BARROS	08/06/2019 a 07/07/2019
CB PM 33000	ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	08/06/2019 a 07/07/2019
CB PM 37351	VALTENIR BISPO DOS SANTOS	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 40496	RAIMUNDO LEONARDO PEREIRA	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 40503	DAVID MALQUIAS SOUSA JÚNIOR	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 41738	MURILO FREITAS BATISTA	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 41741	ADRIANA VANESSA REDIG DE OLIVEIRA	10/06/2019 a 09/07/2019
SD PM 41756	MAYCON DOUGLAS SILVA DIAGO	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 41766	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 41772	HOSAIAS PEREIRA COSTA	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 41795	ANTÔNIO MARCOS MATIAS SILVA	08/06/2019 a 07/07/2019

(Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

Efetivo do 23º BPM

GRAD RG	NOME	PERÍODO
2º SG TPM 2506	IZAIAS MENDES SILVA	05/06/2019 a 04/07/2019
3º SGT PM 20568	JOSÉ SEVERO DA SILVA NETO	05/06/2019 a 04/07/2019

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

3º SGT PM 24310	RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES PINTO	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 26693	ERNANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 34750	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 37366	IVANILSON SOUSA OLIVEIRA	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 37356	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 38378	ADRIANA TEIXEIRA ROZA	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 38380	SANDRO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 38392	JOÃO CARLOS BAIA DOS REIS	05/06/2019 a 04/07/2019
CB PM 38404	JONATHAN DE SOUZA CONSTANTINO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 38026	DECIO CALDAS MACHADOS JÚNIOR	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 40656	IDEQUEL VIDAL LEANDRO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 40728	FRANCISCO FRANCIANE ARAÚJO MOURÃO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 40738	PATRICK LUCIANO BRABO DA SILVA	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 40740	LUIS RICARDO SILVA CARVALHO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41195	ABNER DAS MERCES DO VALE BATISTA	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41331	ALAN ROBSON RODRIGUES NASCIMENTO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41432	ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE JÚNIOR	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41438	DHIAN CARLOS PASSOS BORGES JÚNIOR	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41449	FELIPE EDUARDO DA COSTA BRITO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41488	RODOLFO LINS CAVALCANTI	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41494	SAMUEL OLIVEIRA BRITO	05/06/2019 a 04/07/2019
SD PM 41505	WILLIAN COSTA DA CUNHA	05/06/2019 a 04/07/2019

(Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

Efetivo do 34º BPM

GRAD RG	NOME	PERÍODO
2º SG TPM 17220	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	07/06/2019 à 06/07/2019
2º SG TPM 17234	PAULO GIOVANNI BARBOSA C. DO NASCIMENTO	07/06/2019 a 06/07/2019
3º SG TPM 21904	JUNHOVALDO BEZERRA DOS SANTOS	07/06/2019 a 06/07/2019

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

CB PM 28608	ADRIANO MENDES SAMPAIO	07/06/2019 a 06/07/2019
CB PM 32989	FRANCISCO DA SILVA SOUSA IRMÃO	12/06/2019 a 11/07/2019
CB PM 37375	JOAKSON SANTOS BATISTA	07/06/2019 a 06/07/2019
CB PM 32949	JOELLISON DO NASCIMENTO SOUZA	07/06/2019 a 06/07/2019
CB PM 32972	MARCOS ANTÔNIO MATIAS COSTA	07/06/2019 a 06/07/2019
CB PM 33030	VAGNER RIBEIRO DA SILVA	07/06/2019 a 06/07/2019
CB PM 35437	EDER DE ABREU OLIVEIRA	07/06/2019 a 06/07/2019
SD PM 39684	WARLEY FERNANDES MONÇÃO	07/06/2019 a 06/07/2019
SD PM 41749	KACIA DA SILVA GONÇALVES	08/06/2019 a 07/07/2019
SD PM 41820	MARCOS GLAUBER SILVA MOREIRA	07/06/2019 a 06/07/2019

(Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

● TROCA DE NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que:

a) Fica autorizada a troca de nome de guerra do SD PM RG 43083 LEONTINO **ALFAIA MARTINS**, de **ALFAIA** para **L. MARTINS**, do 24º BPM (Belém), conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal (Of. Nº 283/2019-1ª Seção Adm./P1, Belém/PA, 24 de JUN de 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

b) Fica autorizada a troca de nome de guerra do SD PM RG 43073 MAGNO **SANTA BRÍGIDA SAMPAIO**, de **SANTA BRÍGIDA** para **M. SAMPAIO**, do 24º BPM (Belém), conforme documento apresentado a esta Diretoria de Pessoal (Of. Nº 273/2019-1ª Seção Adm./P1, Belém/PA, 24 de JUN de 2019) (Nota nº 81/2019 – DP/2) (Of. nº 2151/2019-DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 004/2019 – CPCI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado;

Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado;

Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para a função de Agentes Públicos de Controle o Policial Militar abaixo relacionado, pertencente a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará:

Nº de Ordem	Posto/Grad	RG	Policial Militar
01	SD PM	33611	WESLLEN FARIAS DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagindo a contar de 31 de maio de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de maio de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.919, de 12/07/2019).

PORTARIA Nº 005/2019 – CPCI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA,

instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado;

Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditorial Geral do Estado;

Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para a função de Agentes Públicos de Controle o Policial Militar abaixo relacionado, pertencente a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará:

Nº de Ordem	Posto/Grad	RG	Policial Militar
01	SD PM	41209	WASHINGTON ANTUNES BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagindo a contar de 31 de maio de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.919, de 12/07/2019).

PORTARIA Nº 006/2019 – CPCI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado;

Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditorial Geral do Estado;

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará:

Nº de Ordem	Posto/Grad	RG	Policial Militar
01	CB PM	36339	DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO
02	SD PM	41217	LAWANNE NORONHA VIEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.919, de 12/07/2019).

PORTARIA Nº 1641/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38879 MAURO ATHAYDE **RIBEIRO**, por necessidade de serviço do 24º Batalhão de Polícia Militar/CPC II (Icoaraci) para o Batalhão de Polícia de Choque(Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 2739/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do ofício nº 944/2019-CCG, de 09 de julho de 2019;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42945 JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, por necessidade do serviço, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o 31º BPM/CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa distribuidora, representante, fabricante, com fins de fornecer ao Fundo de Assistência Social PM – FARMACESO, para um período de 12 (doze) meses, POMADAS PARA ASSADURA, para compor o KIT FRALDAS, conforme demandas apuradas pelo Serviço Social deste Órgão para o programa previsto no Inciso I, Letra “d” e Inciso V Letra “b” do Art. 3º do RI do FASPM), com entregas parcelada.

Valor: R\$ 15.120,00.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Data da Assinatura: 04/06/2019.

Licitação: Processo Nº011/2019-CPL/FASPM – PE Nº002/2019-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa: 08.303.1425.8277

Assistência aos Agentes de Segurança Pública.

Projeto/Atividade: 2100008277C Fonte: 0151000000 Receita Própria

Elemento de Despesa: 33.90.32.03;

Empresa Contratada: TC ATUAL COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.493.969/0001-03. Endereço: Rua Francisco Real, nº1085-Sala 202, Bairro: Padre Miguel, na cidade do Rio de Janeiro, CEP 21.810-041. Telefone: (21) 2440-0533 E-mail: tca.farma@hotmail.com

Moisés Costa da Conceição – TEN CEL QOPM Subdiretor, resp. pela Diretoria do FASPM. (Transc. Diário Oficial nº 33.919, de 12/07/2019).

EXTINÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 E SEUS TERMOS ADITIVOS.

Objeto: Prestação de serviço na área de Farmacêutico para o expediente da Farmacesso/FASPM.

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda - EPP, CNPJ nº

13.258.951/0001-07.

JUSTIFICATIVA: Contrato encerrado por ato discricionário da Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – FASPM, e razões de interesse da Administração Pública, a contar 13/07/2019, sendo JUN/2019 a última competência de compromisso entre as partes sob tutela do contrato 08/17.

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - TEN CEL QOPM Subdiretor resp. pela Diretoria do FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.919, de 12/07/2019).

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS: 2019NE00741

Valor: 4.644,00

Data: 16/07/2019

Vigência: 90 (noventa) dias.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 108 (cento e oito) litros da DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1.5 em caráter emergencial.

Licitação: Processo Nº022/2019-CPL/FASPM – Dispensa de Licitação nº002/2019-CPL/FASPM.

Orçamento: Funcional Programática: 898277; Despesa:33.90.32; Fonte: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Empresa Contratada: J C MOREIRA JUNIOR, CNPJ Nº 04.864.474/0001-32. Endereço: Travessa 9 de janeiro 1726 A – Bairro: São Bras - Fone: (91) 3228-1125/ Cel.: (91) 98148-0678 – Belém-PA – CEP:66.000000. Telefone: (91) 3228-1125/ Cel.: (91) 9 8148-0678. E-mail: nutribelpa@terra.com.br

Ordenador: Moises Costa da Conceição – TEN CEL QOPM Subdiretor resp. pela Diretoria do FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (Pneus) para frota do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM/PA.

Valor: R\$22.222,00

Vigência: 27/06/2019 a 26/06/2020.

Data da Assinatura: 27/06/2019

Licitação: Processo Licitatório Nº015/2019-CPL/FASPM – Cotação Eletrônica Nº005/2019-CPL/FASPM

Decreto de Qualificação: 108/11 Projeto atividade: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

Natureza da Despesa: 33.90.30 Contratada: Maria Lucelene Cardozo de Melo Pereira - EPP, CNPJ nº 13.626.850/0001-41. Endereço: Rua Praga, nº 185, Bairro Laranjeiras – Uberlândia – MG - CEP 38.410-259/Fone: (34) 99141-6802/3254-9856/99126-4413. E-mail: lucilenecardozomelo@hotmail.com

Moises Costa da Conceição- TEN CEL QOPM Subdiretor resp. pela Diretoria do FASPM. (Transc. Diário Oficial nº 33.933, de 26/07/2019).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 092/2019 – DAL2, de 15 de julho de 2019, que **NOMEIA** a 2º TEN QOSPM MED RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 021/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

ERRATA DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-PMPA, publicada no DOE Nº 33925, de 18 de julho de 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
ALINE MICHELE DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS – ME	LOJA DO MILITAR	15.326.929/0001-82	BELÉM – PA

LEIA-SE:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
ALINE MICHELE DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS – ME	LOJA DO MILITAR	15.502.579/0001-68	BELÉM – PA

Quartel em Belém/PA, 18 de julho de 2019.
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

**PORTARIA Nº 031/2019 – CCC
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº51195/2017 PMPA / BANCO
CENTRAL DO BRASIL**

Art. 1º **NOMEAR** o CEL QOPM RG18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA em substituição ao CEL QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, para exercer a função de FISCAL do Convênio nº 51195/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com prazo de vigência para o período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2019, cujo objeto é a “execução de atividades de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo Concedente nas vias públicas de Belém do Pará, bem como durante o embarque e desembarque de numerário”.

VIGÊNCIA: de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de julho de 2019.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.933, de 26/07/2019).

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2019 – DAL/1 - PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo fiscal do contrato MAJ QOPM RG 23140 ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO**, designado através da portaria nº 209/2018-DAL/2, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.759, de 13 dez 2018, cujo objeto destina-se a aquisição de alvos e obréias para os treinamentos dos cursos de Formação e Capacitação da Polícia Militar do Pará, consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 934/2018 - DAL/PMPA, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a Empresa INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº. 001.346 - série 1 de 04 ABR 2019, atende às condições estabelecidas nos termos do Contrato Administrativo nº 934/2018- DAL/PMPA

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa ao DANFE relacionado no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de julho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2019 – DAL/1 - PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pelo fiscal do contrato MAJ QOPM RG 23140 ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO**, designado através da portaria nº 211/2018-DAL/2, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.759, de 13 dez 2018, cujo objeto destina-se a aquisição de alvos e obréias para os treinamentos dos cursos de Formação e Capacitação da Polícia Militar do Pará, consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 937/2018- DAL/PMPA, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a Empresa M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de nº 116 - série 1 de 02 MAIO 2019, atende às condições estabelecidas nos termos do Contrato Administrativo nº 937/2018 - DAL/PMPA

Art. 2º **DETERMINAR** à DAL/2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa ao DANFE relacionado no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

Art. 3º **DETERMINAR** à DAL/1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de julho de 2019.

EDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

● **CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar descartável para os animais carga da PMPA, cães e equinos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.109,20 (quatro mil cento e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

VIGÊNCIA: 25/06/2019 a 24/06/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa 1425 – Segurança Pública

Ação 8265 – Realização de Missões Especiais

Natureza da Despesa 3.3.90.30.09 – material farmacológico

3.3.90.30.11 – material químico

3.3.0.30.18 – materiais e medicamentos p/ uso veterinários

3.3.90.30.22 – material de limpeza e prod. de higienização

3.3.90.30.23 – uniformes, tecidos e aviamentos

3.3.90.30.36 – material hospitalar

Plano Interno 2100008265C

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: FCIA VETER PET LTDA-ME, CNPJ: 04.664.903/0001-28, Inscrição Estadual nº 062.146.715-0036, estabelecida na Av. Altamiro Avelino Soares nº 846 – bairro Castelo, CEP: 31330-000, cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais.

ORDENADOR: JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.912, de 05/07/2019).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a Aquisição de Medicamentos Veterinários e Material Hospitalar descartável para os animais carga da PMPA, cães e equinos.

VALOR TOTAL: R\$ 24.329,20 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 10/07/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1425 – Segurança Pública Ação: 8265 – Realização de Missões Especiais

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 – material farmacológico.

3.3.90.30.11 – material químico.

3.3.90.30.18 – materiais e medicamentos p/uso veterinário.

3.3.90.30.22 – material de limpeza e prod. de higienização.

3.3.90.30.23 – uniformes, tecidos e aviamentos. 3.3.90.30.36 – material hospitalar.

Plano Interno: 2100008265C

Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado)

BOLETIM GERAL Nº 139 – 29 JUL 2019

EMPRESA: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.591.670/0001-49, estabelecida no endereço Rua Ernesto Alves 83 – Bairro Floresta, CEP: 90.220 - 190, cidade Porto Alegre/RS.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
(Transc. Diário Oficial nº 33.919, de 12/07/2019).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO para o prono emprego do CME e GTO's, pertencentes a Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 699.997,03 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019

VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 24/07/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa 1425 – Segurança Pública Ação 8265 – Realização de Missões Especiais

Natureza da Despesa 3.3.90.30.05 – Material de consumo/Explosivos e Munições

Plano Interno 2100008265C Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001- 96, Inscrição Estadual nº 82.997.563, estabelecida na Rua Armando Dias Pereira, CEP: 26053-640, Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM.
(Transc. Diário Oficial nº 33.933, de 26/07/2019).

● EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) para R\$ 55.485,32 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 55.485,32 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 16/07/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa 1425 – Segurança pública

Ação 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo

Natureza da Despesa 33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno 2100008259C

Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): RENATO FREITAS FURTADO, CPF nº 696.926.532-34

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.912, de 05/07/2019).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 702/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 702/2018 - DAL/PMPA, por mais 03 (três) meses, permanecendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 12/10/2019

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa 1425 – Segurança pública Ação 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo

Natureza da Despesa 33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis

Plano Interno 2100008259C Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA, CPF: 000.482.242 - 00,

RG nº 3704519 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Nazaré nº 982, Apto 801-A, Bairro Nazaré, Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 037/2014-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DO VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 16/07/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa 1425 – Segurança pública

Ação 8270 – Realização de Ações de Corregedoria do SIEDS

Natureza da despesa 33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis

Plano Interno 2100008270C Fonte do recurso 0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, CPF nº 278.816.012-72.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.933, de 26/07/2019).

● **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02- E/2019- PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-E/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORME EIRELI, CNPJ sob o nº 01.045.759/0001- 53.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.045.775,00 (Hum milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019.

VIGÊNCIA: De 18/07/2019 a 17/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORME EIRELI, a Senhora EDINA LEME DE LIMA, Representante Comercial.

(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 – H/2019 - PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-H/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 23.953.890/0001-51.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.463,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.

VIGÊNCIA: De 17/07/2019 a 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa FENIX COMÉRCIO DE

ELETROELETRÔNICOS EIRELI, o Senhor JOSÉ ALDEYLCYR VITURINO ANANIAS, Representante Comercial.

(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-D/2019 - PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-D/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ sob o nº 18.899.352/0001-96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.956.202,50 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.

VIGÊNCIA: De 17/07/2019 a 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME, a Senhora MILCA PRISCILA LIRA BARROS, Representante Comercial.

(Transc. Diário Oficial nº 33.926, de 19/07/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

PROCESSO Nº 0825395-37.2018.8.14.0301

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, DATA 15/07/2019

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 9902 ELIAS ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO, do BPGDA.

REQUERIDO: MOISÉS LOUZEIRO MONTEIRO.

Prezado(a).

Em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos acima referidos, solicitamos os bons ofícios no sentido de cancelar em definitivo os descontos incidentes sobre a folha de pagamento do Sr. requerente Elias Antônio Oliveira Monteiro, CPF: 145.617.192-53, a título de alimentos anteriormente arbitrados em favor do requerido: Moises Louzeiro Monteiro, CPF:032.128.182-98.

Com advertências do art. 22, parágrafo único da lei nº 5.478/68,ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre cumprimento deste, através do meio eletrônico.

Ao responder este, favor mencionar o número do processo supra.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do BPGDA** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0801296-85.2019.8.14.0133.

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 22562 LÚCIO SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA, da APM.

REQUERIDO: CRISTIAN LUAN FARIAS GURJÃO.

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA

Trata-se de ação de homologação de autocomposição extrajudicial, no qual as partes requerem a **exoneração** dos alimentos que foram fixados.

Relate e decido.

Considerando que o acordo retro foi celebrado em observância às formalidades legais, sendo seu objeto lícito possível juridicamente e em consonância com as normas jurídicas vigentes, e atende plenamente às necessidades dos acordantes, homologo, nos termos do art. 487,III, b, do CPC o acordo celebrado entre as partes, em todas as suas cláusulas e seus devidos e regulares efeitos legais.

Considerando que houve renúncia do prazo recursal, a presente sentença transita em julgado sua publicação.

Expeça-se. Ofício ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, determinando o cancelamento definitivo dos descontos do percentual de 8%(oito por cento) do autor Lúcio Sebastião Gurjão da Silva, policial militar, CPF: 333.739.142-72, identidade nº 22562 PM/PA, tais descontos são em favor do alimento Cristian Luan Ferias Gurjão, Cpf: 019.299.022-55.

Sem custas, face o disposto no art. 90§ 3º do NCPC.

Sem honorários face ao caráter consensual.

P. R. I.

Servirá a presente sentença como despacho/ mandado/ ofício a fonte pagadora.

Após archive-se observando as cautelas legais.

AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA

JUIZ DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante da APM** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0022569-47.2013.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS DATA 15/07/2019

REQUERENTE: ALINE VITÓRIA CONCEIÇÃO PINHEIRO

REQUERIDO: 3º SGT PM RG ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do 31º BPM.

Tramitou neste juízo de direito da 7ª vara de família da comarca de belém do estado do pará, sob segredo de justiça, a ação de investigação de paternidade c/c alimentos, processo nº 0022569-47.2013.8.14.0301, proposta por Aline Vitória Conceição Pinheiro(RG 7722855 PC/PA E CPF 877.884.382-00) em face de Antônio de Oliveira Nascimento(RG 1768587 SSP/PA E CPF 590.063.902-91).

Assim sendo, a fim de entender à sentença proferida por este juízo, determinou a exma. Sra. juíza que V.Sa. adote as medidas necessárias para que seja realizado o desconto da pensão alimentícia na razão de 15%(quinze por cento) dos vencimentos e vantagens de Antônio de Oliveira Nascimento (RG 1768587 SSP/PA E CPF 590.063.902-91), excluídos apenas os descontos obrigatórios.

A pensão alimentícia será depositada na conta bancária de titularidade de Aline Vitória Conceição Pinheiro(RG 7722855 PC/PA E CPF 877.884.382-00), cujos dados são: banco itau, agência 3183, conta-corrente 26576-2.

Adverte-se que não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da lei 5.478/68.

Atenciosamente,

LARRISA FARIAS UCHÔA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do 31º BPM** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0022569-47.2013.8.14.0301.

AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DATA 08.08/07/2019

REQUERENTE: **CB PM RG 34500 EDER DA SILVA FERREIRA, do AC.**

REQUERIDO: E. M. F. - Simone do Socorro Barros de Moraes.

De ordem da dra. Eliane dos Santos Figueiredo, juíza de direito titular da 4ª vara de família da belém, uso do presente para determinar a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja, imediatamente, reduzido o desconto de 23,55%(vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre ao vencimento e vantagens do requerido Eder da SILVA ferreira, brasileiro, solteiro(união estável), policial militar, RG Nº 34500 PM/PA, inscrito sob o CPF Nº 745.130.012-91, PARA 10%(dez por cento), a título de pensão alimentícia em favor de seu filho menor, Ewerton de Moraes ferreira, rep. legal Simone do Socorro Barros de Moraes, devendo determinado desconto ser depositado na mesma conta bancária como já vem ocorrendo.

Cordialmente,

FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do AC/DAL** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0025486-67.2017.8.14.0301.

AÇÃO EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS DATA 12/07/2019

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 24294 WALDEMIR BRITO DOS REIS, do CPR II.

REQUERIDA: ANA CAROLINE PINHO DA SILVEIRA DOS REIS.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de audiência 8ª vara de família da capital. Palácio da justiça, às 10h30, presente a Exma. Sra. juíza Danielle Karen da Silveira Araújo Leite - juíza de direito respondendo pela 8ª vara de família da capital, juntamente comigo Neudilene Louzada Chaves - auxiliar judiciária designada para os autos da presente ação em epígrafe. Aberta a audiência, constatou-se a presença do requerente, acompanhado de sua advogada. Presente a requerida, acompanhada de seu advogado. Iniciada a audiência, as partes resolvem conciliar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1- que a pensão da requerida Ana Caroline Pinho da Silveira dos Reis ficará no percentual de 15%(quinze por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerente, excetuados os descontos obrigatórios(previdência social e imposto de renda), incluídos 13º salário e férias, a partir da presente data, devendo perdurar até janeiro de 2021.

O valor deve ser depositado na conta de titularidade da requerida conta-corrente: 26891-6, agência: 7464-0, banco: itau. A fonte pagadora do requerido é a polícia militar do estado do pará, endereço: rodovia augusto Montenegro, km 09, nº 8401, bairro: parque guajará, CEP: 66.821-000;

2- completado o período, até 31/01/2021, data em que a obrigação alimentar do autor cessará automaticamente, ficando a partir daí desonerado o alimentante de quaisquer obrigações concernentes a requerida Ana Caroline Pinho da Silveira dos Reis:- As partes renunciam ao prazo recursal.

Nada mais.

Passa o MM. juiz a decidir: Vistos etc. Adoto como relatório o que dos autos consta.

As partes formalizaram em juízo acordo em consonância aos ditames legais, repetindo-se a necessidade e a condição financeira aplicável ao caso. Posto isto, nos termos do artigo 200 do novo código de processo civil c/c parágrafo primeiro do artigo 9º da lei 5.478/68, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a manifestação de vontade, em tudo observadas as formalidades e cautelas de lei.

Por conseguinte, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art.487, III, b do CPC.

Custas e despesas processuais pelo autor, que por ser beneficiário da justiça gratuita, fica dispensado.

Cientes os presentes, surtindo efeito imediato face a desistência do prazo recursal.

Publique-se ultimadas as providências arquiva-se os autos.

Serve o presente como mandado/ofício. Intimados os presentes.

E como nada mais ocorreu, deu-se encerrada a presente audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido vai devidamente assinado.

Eu, Neudilene Chaves- Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do CPR II** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 318/2019-SEC.3ªVF DATA 12/07/2019

PROCESSO Nº 0826791-15.209.8.14.0301.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: ELORRANE MARCELLY SOUSA ALMEIDA.

REQUERIDO: **CB PM RG 34698 MARCELO UGARTER ALMEIDA, do BPRV.**

Senhor(a) diretor(a)

De ordem do MM. juiz de direito Pedro Pinheiro Sotero, titular da 3ª vara de família de belém, em cumprimento à sentença prolatada nos autos da ação de alimentos - lei especial nº 5.478/68(69) (processo judicial eletrônico nº 0826791-15.209.8.14.0301) em tramitação por este juízo e secretaria da 3ª vara de família, solicito que V.S.ª providencie o desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento do Sr. Marcelo Ugarter de Almeida, no percentual de 13%(treze por cento) dos seus vencimentos e vantagens, incluídos férias e 13ª salário, excluídos somente os descontos obrigatórios(imposto de renda e contribuições previdenciárias), efetuado o depósito em conta da caixa econômica federal, agência 3079 3079, operação 013, conta poupança nº 00044413-9, de titularidade da genitora do(a) alimentado(a), sra. Dayane Eire da Silva Sousa, CTPS 3752132 e CPF nº 003.241.652-00.

Atenciosamente,

CAMILLA ADRIANA ALMEIDA GOMES

AUXILIAR JUDICIÁRIO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do BPRV** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 10/2018 DATA 02/05/2019

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0876478-92.2018.8.14.03001

REQUERENTE: P. A. D. M. S.

REQUERIDO: **SD PM RG 42252 ARTHUR SILVA DOS SANTOS, da 23ª CIPM.**

Prezado(a) senhor(a)

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria que sejam adotadas as necessárias providências a fim de efetuar o desconto nos vencimentos do sr. requerido Arthur Silva dos Santos, acima identificado, no percentual de 20% dos seus

vencimentos, em favor do(a) menor: Pedro Arthur de Matos Santos. O valor da pensão deverá ser depositado na conta bancária: conta poupança 00051656-7, a agência 0885, op. 13, banco caixa econômica federal, de titularidade da sra. Kesia Cristina Maia Matos. Com as advertências do art. 22, parágrafo único da lei nº 5.478/68, ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste, através do meio eletrônico ao responder este, favor mencionar o número do processo supra.

Atenciosamente,

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante da 23ª CIPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 103/2019 - 2ªVARA DA FAMÍLIA DA CAPITAL DATA 19/06/2019

ACÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0017844-73.2017.8.14.0301

REQUERENTE: C. R. N. G., representado por Diene Hellen Pimenta Nascimento.

REQUERIDO: **CB PM RG 35058 ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES, do 1º BPM.**

Senhor(a) diretor(a)

Em cumprimento ao determinado em sentença de ID Nº 9884732 nos autos acima referidos, determino que seja providenciado o desconto mensal em folha de pagamento do senhor Alex Rodrigo da Silva Gomes(CPF 777.376.012-87), a título de alimentos definitivos em favor do filho C. R. N. G., representado Diene Hellen Pimenta Nascimento(CPF nº 471.406.822-91), do valor correspondente a 15%(quinze por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, incluindo 13º salário e férias.

Tais valores deverão ser depositados em conta bancária da representante legal do menor, Diene Hellen Pimenta Nascimento(CPF nº 471.406.822-91), como os seguintes dados bancários: caixa econômica federal, ag: 001, conta-corrente 00003809-0.

Atenciosamente,

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do 1º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 07/2018-PJE DATA 19/06/2019

DESCONTO DE PENSÃO

PROCESSO Nº 0843189-08.2017.8.14.0301.

REQUERENTE: RITA CASSIA VIEIRA DE SOUSA

REQUERIDO: **SD PM RG 36835 MARCIO ROBERTO BARBOSA SOUZA, do 8º BPM.**

Prezado(a) senhor(a)

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria que sejam adotados as necessárias providências a fim de efetuar os descontos nos vencimentos do sr réu; Márcio Roberto Barbosa Souza, acima identificado, no percentual de 15%(quinze por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, em favor do(a) menor Deivid Gabriel de Sousa e Ingrid Gabrielle de Sousa. O valor da pensão deverá ser depositado na conta bancária: conta 616301-7, agência 0027-00, banco banpará s/a, de titularidade da sra. Rita Cassia Vieira de Sousa. Com as advertências do art. 22, parágrafo único da lei nº 5.478/68, ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste, através do meio eletrônico ao responder este, favor mencionar o número de processo supra.

AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA
JUIZ DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do 8º BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO 540/2019 DATA 11/07/2019

CANCELAMENTO DESCONTOS PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0820644-70.2019.8.14.0301

REQUERENTE: DANIEL ESDRAS DIAS GOMES, menor representado por sua mãe WANDERLEIA DIAS GOMES.

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 15370 ROSIVALDO GOMES CAVALCANTE, da CCS/CG.**

Ilmo.(a) sr(a). comandante,

Tramitou neste juízo de direito da 7ª vara de família da comarca da capital do estado do Pará, em segredo de justiça, a ação de alimentos-0820644-70.2019.8.14.0301 proposta por Daniel Esdras Dias Gomes, menor representado por sua mãe wanderleia Dias Gomes em face de Rosivaldo Gomes Cavalcante.

Desse modo, determinou a exma. Sra. juíza que cancele os descontos a título de pensão alimentícia devidos pelo senhor Rosivaldo Gomes Cavalcante no importe de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, que são devidos à Daniel Esdras Dias Gomes, menor representado por sua mãe wanderleia Dias Gomes em face de Rosivaldo Gomes Cavalcante(rg2702870 pcpa e cpf 479.976.806-68).

adverte-se que não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável de prática de crime contra a administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da lei 5.478/68.

Atenciosamente,

LARISSA FARIAS UCHÔA
ANALISTA JUDICIÁRIA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e o **Comandante do CCS/CG** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diárias e Suprimentos de Fundos** da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa, nos seguintes termos, aos Policiais Militares e Agentes de outros Órgãos, abaixo mencionados:

ELOGIO: AO TEN CEL PM ERICK ALEXANDRE MARTINS **MIRANDA**, CAP PM QOPM **MERIAN** RIBEIRO FORMENTO, 1º TEN QOPM JAIR NUNES **ALVES**, 1ºTEN QCOPM HENRIQUE **MOURA** MONTEIRO, 1º TEN QCOPM **LUANA** MARIA LIMA ALVES, 2ºTEN QCOPM **KAROLLYNE** PINHEIRO VASCONCELOS, SUBTEN PM ANTÔNIO **JAIR** DE SENA BARRETO, SUBTEN PM **CLAUDIA** DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO, SUBTEN BM EDMILSON SOARES **LIMA**, SUBTEN PM GUILHERME SIQUEIRA **TEIXEIRA**, 1º SGT PM **JANDER** ROQUE BARATA, 1º SGT PM CRISTIAN NASCIMENTO **PARANHOS**, 3º SGT PM WALDINEY MENEZES **RIBEIRO**, 3º SGT PM MAURO DE SOUZA **BARROS**, 3º SGT PM **ALDO** NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, 2º SGT PM **ALEX** PINHEIRO **RIBEIRO**, CB PM EMANOEL CARLOS **VELASCO** AZEVEDO NETO, CB PM ANDERSON **LIMA** DA SILVA, CB PM IGOR DE OLIVEIRA **NERY** DA COSTA, Sr. JEAN PIERRE CORECHA JAUFFRET, SR. LUIS CARLOS PANTOJA MAIA, Sr. WENDER MORAIS VICENTE e Sr. MANOEL SOARES PINHEIRO JÚNIOR.

Por terem atuado como instrutores do I CURSO DE AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, compondo de maneira voluntária a equipe de docentes, que capacitou 511 (quinhentos e onze) policiais militares, nos municípios de Belém, Marabá, Castanhal e Santa Izabel do Pará, no período de 06/05/19 a 27/06/19. No desempenho de suas atribuições, ministraram com esmero todo o conteúdo programático durante a extensa carga-horária de 200 (duzentas) horas-aulas, cumprida em curto espaço de tempo, sempre com a preocupação de qualificar bem o corpo discente. Além de toda a preparação para a realização das aulas, percorreram grandes distâncias para capacitar também o efetivo do interior do Estado, o que certamente lhes exigiu tempo e dedicação. Meus sinceros agradecimentos a esses docentes, pelo seu compromisso e profissionalismo, qualidades que considero essenciais aos que assumem a nobre missão de ensinar. Meu agradecimento especial ao TEN CEL PM ERICK ALEXANDRE MARTINS **MIRANDA**, pelo envolvimento e articulação, demonstrados na docência, na coordenação da equipe de instrutores e na superação dos obstáculos que se apresentaram no decorrer da missão. A conduta desses instrutores, militares estaduais e civis, representou relevante contribuição para o ensino da Corporação (INDIVIDUAL) (**OBS: Republicado por haver saído com incorreção no BG Nº 128/2019**).

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Consultor Chefe da CONJUR, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA:

a) por meio do Ofício Nº 1019/2019 - CONJUR/03, de 19 de junho de 2019, pertinente a Ação Ordinária Nº 0801169-36.2016.8.14.0954, ajuizada pelo 3º SGT PM RG 15428 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS, na qual o juízo competente recomendou o cumprimento da sentença no sentido de que seja computado, como de exercício efetivo, apenas para fins de promoção, o tempo que o militar permaneceu reformado, durante o lapso temporal de 13 de março de 1994 a 01 de junho de 2016, conforme Ofício Nº 2343/2019 - PGE-GAB-PCTA, de 30 de maio de 2019, expedido pela Exma. Sra. Myrza Tandaya Nylander Pegado, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício (Ofício Nº 603/2019 – CONJUR/03, de 23 de abril de 2019) (Nota nº 77/2019 – DP/2).

b) por meio do Ofício Nº 1049/2019 - CONJUR/03, de 26 de junho de 2019, pertinente a Ação Ordinária Nº 0802177-14.2017.8.14.0301, ajuizada pelo 3º SGT PM RG 23914 MARCIO ANTONIO PIMENTEL CARDOSO, na qual o juízo competente determinou que seja computado o tempo em que o autor esteve afastado em decorrência de acidente em serviço, para fins de contagem de tempo de serviço ativo, no sentido de que a decisão judicial não determinou a anulação da sua Portaria de Reforma, restringiu-se, tão somente, ao computo do tempo de serviço que abrange a reforma do autor, conforme Ofício Nº 2479/2019 - PGE-GAB-PCTA, de 18 de junho de 2019, expedido pelo Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso. (Ofício Nº 1049/2019 - CONJUR/03, de 26 de junho de 2019) (Nota nº 77/2019 – DP/2).

O CEL PM RG 21136 **OSCAR** DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Comandante do CPR III, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 481/2018 – P/1-CPR III, referente término da prisão temporária, em favor, do CB PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, do 12º BPM (Santa Izabel), bem como, que o referido policial militar foi posto em liberdade em 12 de junho de 2019, conforme decisão do Exmª Srª Drª LUCIANA MACIEL RAMOS, Juíza de Titular da Vara Criminal de Benevides/PA (Of. nº 481/2018 – P/1-CPR III, de 11 de julho de 2019) (Nota nº 77/2019 – DP/2).

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA